Campanha Indique um Amigo. A partir de 10/09 até final das matrículas.

A campanha consiste em premiar, com descontos nas parcelas mensais, os alunos que, comprovadamente e por meio dos meios descritos neste regulamento, trouxerem novos alunos para estudarem no Colégio Master.

• Os descontos são destinados a todos os alunos de Ensino Infantil, Fundamental (I e II) e Ensino Médio do Colégio Master que estejam matriculados e frequentando o curso regularmente.

• Para indicar um amigo, é necessário preencher, corretamente, o Formulário de Indicação.

• Apenas quem ainda não é aluno do Colégio Master pode ser indicado, ou seja, a indicação precisa ser feita **ANTES** de o indicado fazer a matrícula.

• No caso de mais de uma indicação para o mesmo amigo, será concedido o desconto para o aluno que registrar primeiro a indicação pelo Formulário de Indicação

• A cada amigo que efetivar a matrícula, o indicante ganhará 10% de desconto, na próxima parcela mensal.

• Entende-se como "efetivação da matrícula": entrega da documentação solicitada, aprovação de crédito, assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela da anuidade escolar.

• O desconto é válido para a parcela mensal de anuidade do período regular, não sendo aplicado no custo de materiais, fardamentos, as aulas especiais e Tempo Integral.

• A realização da matrícula pelo candidato indicado estará condicionada à disponibilidade de vagas no curso de interesse e à checagem e aprovação da documentação por ele apresentada no processo de matrícula.

• Só serão consideradas válidas as indicações realizadas no formulário oficial. Não serão válidas nem computadas, para fins de descontos ao aluno, quaisquer indicações feitas por outros canais ou de outras formas.

• O aluno não terá direito a receber descontos se indicar um candidato que já seja aluno do Colégio Master.

• O desconto é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível, e não pode ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto (ou parte dele) não pode ser concedido a terceiros.

• Não é válida a indicação entre irmãos.

• As indicações poderão ser efetuadas nos períodos de outubro a dezembro.

• Matrículas realizadas pelos amigos indicados após esse período não serão computadas.

.• As indicações podem ser refeitas nos mesmos meses mencionados acima, para o ano letivo seguinte. Para isso, preencha novamente o formulário.